



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 039/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 42553/2008,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, o servidor **ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **TACIANA MEDEIROS DE LUNA LESSA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Regional, com efeitos a contar de 18.01.2008.

Publique-se.

Maceió, 14 de janeiro de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente